

COMUNICADO - N° 36/2024

| | |
|------------------------|---------------------------------|
| SOLICITADO POR: | Christiano Araújo Dos Santos |
| DATA: | 17/05/2024 |
| ASSUNTO: | CLASSIFICAÇÃO MUNICIPAL – OMASP |
| INTERESSADOS: | |

Prezada comunidade escolar, com muita alegria, divulgamos a lista dos nossos medalhistas municipais. Os estudantes estão classificados de acordo com suas medalhas – ouro, prata e bronze. Nesta classificação, são premiados com medalhas os estudantes que estão entre os 5% melhor classificados por município. Esse percentual é calculado de acordo com número total de estudantes do município para cada ano/série.

Como critério de desempate, foram considerados, pela ordem de preferência, o número de acertos na FASE I (Prova Paulista – Matemática) e a presença do estudante na escola. Para a classificação, também foi considerado como critério a presença do estudante no Diário de Classe da Olimpíada de Matemática, diário que, sob o controle dos trios gestores escolares, computou a presença do estudante na escola para a realização da prova da Olimpíada. A marcação de ausência no Diário acarretou a desclassificação do estudante, pois significou, dentro do processo, que o aluno não fez a prova sob a monitoração do aplicador de prova escolhido pela escola e no ambiente escolar.

Participarão da FASE III os estudantes que obtiveram medalha de OURO na Fase II da OMASP. A FASE III acontecerá no dia 07 de agosto, também on-line. Os primeiros colocados (75 estudantes de cada Nível) receberão convite para participar da Olimpíada Brasileira de Matemática, com data prevista para outubro de 2024. Além disso, os medalhistas de ouro da FASE III serão convidados a participar de encontros, visitas e palestras relacionados à matemática na cidade de São Paulo.

Além da premiação para os estudantes, também serão contemplados:

Professores: medalha Olímpica para professores de acordo com critérios relativos aos seus estudantes premiados e ao número total de estudantes do professor; será contemplado um professor por escola com menos de 700 (setecentos) estudantes (Anos Finais do Ensino Fundamental + Ensino Médio) e dois professores para as

demais escolas; persistindo o empate, será usada a média da FASE I de seus alunos premiados como último critério.

Escolas: medalha Olímpica para os Diretores, representando aproximadamente 20% das melhores escolas em cada Diretoria de Ensino, de acordo com critérios relativos aos estudantes premiados e tamanho da escola. Persistindo empate, será usada média da FASE I de seus alunos premiados como último critério. Diretorias de Ensino: troféu Olímpico para as DEs que atingirem 90% ou mais de participação dos estudantes ou as 20 Diretorias de Ensino que obtiverem o maior engajamento na participação dos alunos na FASE II.

Para mais detalhes, o regulamento pode ser consultado neste link: <https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/regulamento-matematica/>.

Lista de Classificados na OMASP – Fase 2 – Diretoria de Ensino de Barretos
[BARRETOS - Classificação Geral - Lista Oficial.xlsx](#)

A OMASP é realizada pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUCSP) e apoiada pela Associação Olimpíada Brasileira de Matemática (AOBM) com os objetivos de contribuir para o aprimoramento da proficiência dos estudantes dos Anos Finais e do Ensino Médio nas habilidades relacionadas ao conhecimento matemática e de valorizar o conhecimento e a cultura do estudo por meio de um desafio construtivo. Além disso, a OMASP é uma ferramenta para dar visibilidade para jovens talentos da matemática a fim de referências positivas dentro das escolas e das comunidades escolares. Por isso, essa conquista dos estudantes será comemorada nos eventos de premiação que acontecerão entre os dias 29 de junho a 05 de julho, em cada uma das Diretorias de Ensino de São Paulo. Estimulamos também que os resultados sejam divulgados nos murais das escolas, nas redes sociais e em outros meios que julgarem eficientes.

Parabenizamos a todos os participantes da OMASP.

Equipe OMASP – Diretoria de Ensino Região de Barretos

Responsável:

Christiano Araújo dos Santos

RG: 40.919.639-3

Coordenador de Equipe Curricular